UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UPDR

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Karla Cristina Queiroz
Matrícula SIAPE:	9459369
Cargo:	Nutricionista
Setor/Unidade de lotação:	UPDR
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Karla Cristina Queiroz**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UPDR**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**207,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**207,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	132,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	13
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **49,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **48,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **85,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no HC-UFMG em 2004. Como nutricionista clínica (2004-2026), tenho atuado na assistência dietoterápica a pacientes internados e ambulatoriais e desenvolvido atividades de ensino, pesquisa e extensão, em integração com a equipe multiprofissional.

Destaco a publicação de artigos científicos e trabalhos em congressos, elaborados com base em dados da prática assistencial, que contribuíram para o aprimoramento dos fluxos de atendimento e da tomada de decisão clínica.

Como membro da Comissão de Suporte Nutricional (2013-2024), fui responsável pela prescrição dietética e pelo monitoramento da terapia nutricional, participei da padronização de dietas enterais e fórmulas infantis, elaboração e atualização de manuais e instruções de trabalho e da implementação de procedimentos técnicos para o controle de qualidade da terapia nutricional instituída, em conformidade com a legislação vigente.

Durante minha atuação como responsável técnica (2015-2020), gerenciei a equipe de nutricionistas clínicos, coordenei estágios, programas de residência e projetos de extensão. Integrei a comissão responsável pela elaboração do projeto da Residência Multiprofissional, na área de concentração "Cuidado Humanizado à Criança e ao Adolescente", consolidando a inserção da Nutrição nas residências do HC-UFMG (2015). Essa iniciativa promoveu a integração entre assistência e formação profissional, qualificou o cuidado integral infantojuvenil e fortaleceu a articulação entre ensino e prática. Atualmente, atuo como preceptora, cooriento trabalhos de conclusão da residência e participo de bancas examinadoras.

Também coordenei o projeto de extensão “Curso de Qualificação em Nutrição Clínica” (2017-2021), em parceria com a FUNDEP, que proporcionou formação teórico-prática a nutricionistas inseridas na rotina da equipe de Nutrição Clínica do HC- UFMG. Os recursos obtidos foram destinados à aquisição de equipamentos e materiais para a melhoria da assistência.

Participei da contratação, implantação e fiscalização de empresas especializadas em serviços de

lactário (2019) e na produção e distribuição de refeições e dietas hospitalares (2018-2019), assegurando a continuidade da assistência durante as obras de adequação das áreas às normas sanitárias. Atualmente, integro a equipe de fiscalização do contrato da empresa responsável pela produção das refeições, contribuindo para sua conformidade técnica e sanitária.

Desde 2025, atuo no Ambulatório da Unidade de Transplantes, participando da reabilitação nutricional pré-transplante e da prevenção e do tratamento de complicações associadas ao procedimento.

Diante do exposto, considero que minha trajetória, as competências desenvolvidas e os saberes compartilhados atendem aos requisitos para a concessão do RSC- PCCTAE VI. Esse reconhecimento valorizará uma carreira dedicada à excelência e fortalecerá meu compromisso com ações transformadoras no ensino e na saúde pública.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação na elaboração do projeto viabilizou a criação da área "Cuidado Humanizado à Criança e ao Adolescente" na Residência Multiprofissional do HC-UFMG, além de consolidar a inserção da Nutrição. O projeto permitiu integrar assistência e formação profissional, elevando a qualidade do cuidado integral infantojuvenil e fortalecendo a articulação entre o ensino e a prática assistencial.*

2. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *As ações de preceptoria do nutricionista são relevantes na residência multiprofissional ao qualificar a assistência clínica e contribuir para a formação dos residentes, à medida que integra saberes, transforma a prática diária em aprendizado e capacita novos especialistas para um cuidado humanizado, seguro e interprofissional no sistema de saúde.*

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A contratação de empresa especializada em serviços de lactário foi fundamental para garantir a continuidade da assistência aos pacientes pediátricos do HC-UFMG. A medida assegurou o atendimento ininterrupto durante as obras de adequação da área às normas da Vigilância Sanitária.*

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O nutricionista na gestão e fiscalização de contratos do HC-UFMG é fundamental para garantir a segurança do paciente e a conformidade técnica das refeições e dietas hospitalares. Fiscaliza a qualidade dos insumos e o cumprimento das normas higiênico-sanitárias, assegurando eficiência financeira e excelência na terapêutica nutricional.*

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Como responsável técnico, o nutricionista gerencia a equipe clínica definindo escalas, garante a cobertura assistencial nas diferentes unidades, coordena estágios e programas de residência. Em conjunto com a equipe, padroniza condutas assistenciais, garante conformidade legal junto ao Conselho Federal de Nutrição e integra o atendimento especializado às diretrizes de ensino e saúde.*

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_26_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_27_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_28_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_29_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A publicação de artigos científicos, a difusão do conhecimento e a melhora da qualidade assistencial formam um ciclo virtuoso indispensável nos hospitais universitários. Pesquisar a prática diária gera evidências reais que, ao serem difundidas, transformam condutas à beira do leito e elevam diretamente a segurança e a eficácia do cuidado ao paciente.*

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_39_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação do nutricionista na Comissão de Suporte Nutricional é essencial para garantir assistência individualizada baseada em evidências. Contribui na avaliação do estado nutricional, definição e monitoramento da terapia nutricional, prevenção e manejo de complicações e integração multiprofissional, promovendo qualidade assistencial e segurança do paciente.*

8. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_40_GrupoI_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação do nutricionista em banca examinadora para seleção de docente em Nutrição assegura avaliação técnica e qualificada dos candidatos, considerando conhecimentos específicos, competências didático-pedagógicas e atuação profissional. Sua expertise contribui para a isonomia, rigor acadêmico e seleção de professores alinhados às demandas da formação em Ciências da Saúde.*

9. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_41_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação do nutricionista como coordenador de projetos de extensão fortalece a integração entre ensino, pesquisa e assistência, promovendo práticas baseadas em evidências e qualificação profissional. Contribui para a segurança e individualização do cuidado nutricional, além de ampliar o impacto social e acadêmico das ações desenvolvidas (declarações anexadas em um único arquivo).*

10. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_42_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A presença do nutricionista como membro da banca examinadora dos Trabalhos de Conclusão da Residência Multiprofissional é essencial para garantir o rigor científico e a aplicabilidade prática dos estudos na rotina hospitalar (declarações anexadas em um único arquivo).*

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_43_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A especialização em Nutrição Clínica fornece o aprofundamento necessário*

para o profissional manejar a complexidade de pacientes críticos e graves.

12. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_44_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Ao apresentar trabalhos em congressos nacionais e internacionais, o nutricionista permite a difusão do conhecimento, troca de experiências, fortalece a visibilidade da instituição e traz atualizações para qualificar a assistência (declarações anexadas em um único arquivo).*

13. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_45_GrupoVI_Criterio17.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A coorientação de Trabalhos de Conclusão de Residência pelo nutricionista do HC-UFMG é fundamental para transformar a vivência clínica em pesquisa científica aplicada, fortalecendo a integração entre a teoria acadêmica e a realidade do sistema de saúde (declarações anexadas em um único arquivo).*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 11:18

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.